



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 146ª REUNIÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFPR

Aos 04 dias do mês de abril de 2022, foi realizada de forma virtual a 146ª reunião do Conselho Editorial da Editora UFPR. Além do Coordenador, Professor Rafael Faraco Benthien, e da Assessora, Rachel Pavim, participaram os seguintes conselheiros: Angela Maria Hoffmann Walesko, Cristina Gonçalves de Mendonça, Fabio Meurer, Fabricio Schwanz da Silva, Fernando Cerisara Gil, Ida Chapaval Pimentel, João Damasceno Martins Ladeira, Kadima Nayara Teixeira e Pedro Augusto Breda Fontão. Justificaram a ausência: Alex Soria Medina e Maria Lucia Masson. A sessão foi iniciada pelo Coordenador, Prof. Rafael Faraco Benthien, com os seguintes informes: **1)** Inauguração próxima da nova livraria, para a qual são necessários ainda pequenos detalhes (sinalizações internas – placas -, adesivos, e a configuração do IP dos computadores; **2)** Edital atual (publicado no dia 1º de fevereiro, permanece até final de julho, acolhendo até 30 títulos). Redução do prazo e do volume de títulos se explica em função do atraso na produção da editora, atualmente em cerca de um ano para além do previsto em Edital; **3)** Ligado a este ponto, informou-se também que a Editora perdeu uma revisora, que estava emprestada do Celin e que foi requisitada pela Central de Concursos, o que não nos ajudou em nada quanto ao cronograma de Produção; **4)** Em agosto, o prof. Rodrigo Tadeu Gonçalves retornará à coordenação da Editora, após ter concluído seu afastamento para fins de estudo; **5)** Por fim, começa no dia 05 nossa tradicional feira do livro de abril. Requisitou-se aos conselheiros e às conselheiras que ajudem na divulgação, pois precisamos aumentar a receita da Editora. Uma vez findos os informes, passou-se ao primeiro ponto de pauta: a análise das propostas com todos os pareceres recebidos desde a última reunião. **DECISÕES:** O Conselho deliberou da seguinte forma: **1. ORIGINAIS APROVADOS:** **a) Mário de Andrade e os outros: a correspondência como amizade e intelectualidade**, o Conselho sugere o atendimento das recomendações dos pareceristas; **b) Zoologia Didática**, com a sugestão de atendimento das recomendações dos pareceristas. O Conselho solicita ainda que, em relação à questão taxonômica, que se utilize sempre o a denominação mais recente, embora entenda que é possível manter as denominações hoje caducas como indicativo do histórico da questão; **2. ORIGINAL APROVADO CONDICIONADO:** **a) O poder em pedaços: relações políticas e suas representações nas comunidades agregas da região do Mucuri entre os séculos XIX e XX**, condicionada ao atendimento das recomendações dos pareceristas, o Conselho solicita especial atenção para que seja alterado o modo como as informações estão dispostas nos capítulos iniciais, com uma divisão muito esquemática entre parte teórica e prática; **b) A desconstrução do esquecimento em contexto de conflito socioambiental**, condicionada ao atendimento das recomendações dos pareceristas; **3. ORIGINAIS NÃO APROVADOS:** **a) Academia de Valores Substantivos: originalidade, relevância teórica e liberdade no contexto acadêmico;** **b) Normas de Segurança em Laboratórios: uma ciência em evidência.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Ivanete Gonçalves Suzuki, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho Editorial presentes à sessão.

Curitiba, 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARACO BENTHIEN, COORDENADOR(A) DA EDITORA - PROEC**, em 02/05/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO BREDAS FONTAIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/05/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GONCALVES DE MENDONCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/05/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/05/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERISARA GIL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/05/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KADIMA NAYARA TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/05/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHWANZ DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/05/2022, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS CIFUENTES VASQUEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IDA CHAPAVAL PIMENTEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/05/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/06/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4396951** e o código CRC **3024A28E**.